



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 195/2023

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 28 concomitante com o artigo 37 da Lei Municipal nº 253/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Jussara Marcolin, RG nº 5.667.597-3 SSP/PR, matrícula nº 483-9, aposentadoria no cargo de professora, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.634,05 (três mil seiscientos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 08 de novembro de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito